

Bernardo Ribeiro Câmara

Duplo grau de jurisdição como garantia fundamental no modelo de jurisdição constitucional

RESUMO

Com esta dissertação, pretende-se demonstrar que o duplo grau de jurisdição, no modelo de jurisdição constitucional, é uma garantia fundamental e, como tal, não poderá ser afastada salvo se, de alguma forma e apenas na aplicação do caso concreto, seus preceitos de validade forem respeitados pela adequação de outro tipo de garantia cuja aplicação permita o seu afastamento naquela situação jurídica. Esta única garantia que se sobrepõe ao respeito à garantia do duplo grau de jurisdição como forma a afastá-la é a garantia do contraditório sucessivo.

Será (re)construído o conceito de Jurisdição Constitucional para entendê-la como uma atividade jurisdicional exercida pelo Estado objetivando tutelar o princípio da supremacia da Constituição e o de proteger os direitos fundamentais da pessoa humana nela estabelecidos e apresentada a importância técnica do processo como espaço-procedimental para assegurar e instrumentalizar o exercício da Jurisdição Constitucional.

Também será feita uma necessária e importante (ainda que superficialmente) distinção entre princípios (normas-princípios) e regras (normas-dispositivos) e entre direitos fundamentais e garantias fundamentais além de se estabelecer o modo de sua aplicação quando em conflitos para, ao final, concluir pelo entendimento de que o duplo grau de jurisdição é uma garantia fundamental no modelo de jurisdição constitucional devendo, então, ser protegido e assegurado.

Palavras-chave: Jurisdição Constitucional. Direitos e Garantias Fundamentais.

Devido Processo Constitucional. Duplo Grau de Jurisdição

Double degree of jurisdiction is a fundamental guarantee in the constitutional jurisprudence model

ABSTRACT

This dissertation intends to demonstrate that due process of law (double degree of jurisdiction), in the constitutional jurisprudence model, is a fundamental guarantee and, as such, cannot be removed except, in a specific, concrete case, in which its precepts of effectiveness would be replaced by another kind of guarantee whose application would justify its removal in that particular situation. This singular guarantee, which is superimposed with the respect to the guarantee of due process of law as a way of replacing it, is a guarantee of adversarial appeal.

Will (re)construct the concept of Constitutional Jurisdiction for the purpose of understanding it as a jurisdictional activity exercised by the State and used as a guarantee of the supremacy of the Constitution and as a way of protecting fundamental human rights as established therein and will present the technical importance of the process as a procedural space for guaranteeing and orchestrating the exercise of Constitutional Jurisdiction.

Will make the important and necessary distinction (albeit superficially) between the principles (rules) and law (legal opinion) and the fundamental rights and guarantees, as well as how to establish the mode of application in the event of conflict to conclude that the due process of law (double degree of jurisdiction) is fundamental guarantee within the constitutional jurisdiction model and, as such, must be protested and assured.

Key word: Constitutional Jurisdiction, Fundamental Rights and Guarantees, Constitutional Due Process, Double Degree of Jurisdiction.